

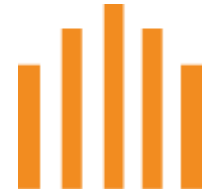
# ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Desenvolvimento Regional e  
Integrado



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

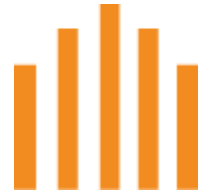


COLÉGIO DE ENTIDADES DE CLASSE DA REGIONAL APUCARANA



**ASSOCIAÇÃO DOS  
ENGENHEIROS E  
ARQUITETOS DE  
APUCARANA**





## **EBDM-ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

Os estudos básicos são elaborados pelas Entidades de Classe ligadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua e tem como finalidade orientar os partidos políticos, candidatos, gestores públicos, autoridades e lideranças municipais acerca das ideias e soluções da engenharia, agronomia e geociências para o desenvolvimento sustentável dos municípios.

### **1 TÍTULO**

Programa Casa Fácil.

### **2 PÚBLICO ALVO**

População carente.

### **3 PROBLEMA**

As famílias com renda mensal de três salários mínimos, residentes na área urbana ou rural, por meio da Lei da Engenharia Pública nº 11.888 de 24 de dezembro de 2008, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia.

O déficit habitacional no nosso estado ainda é uma realidade. A falta de acompanhamento técnico de profissional habilitado nas construções das áreas mais carentes da cidade gera uma série de problemas administrativos para os gestores municipais e ainda submete seus moradores a situação de risco.

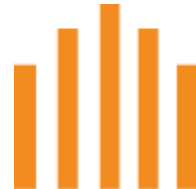
### **4 OBJETIVOS**

Através de uma ação de engenharia pública é garantido acompanhamento técnico para o acesso à moradia digna, segura, econômica e com toda a documentação legal, compreendendo Alvará, projetos, Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's e Certificado de Conclusão. A execução da obra conta também com orientação de um profissional, garantindo melhor qualidade e economia à construção.

Com os documentos em mãos, o proprietário poderá registrar a residência no Cartório de Registro de Imóveis de sua região, garantindo a regularidade da posse do imóvel para todos os efeitos legais.

### **5 PROPOSTAS**

Implantar o Programa Casa Fácil no Município de com vistas a oferecer a população carente do município serviços de assistência técnica pública e gratuita para o



projeto e a construção de habitação de interesse social, conforme estabelece a Lei da Engenharia Pública nº 11.888 de 24 de dezembro de 2008.

## **6 ANEXOS E REFERÊNCIAS**

O Programa Casa Fácil foi criado pelo Crea-PR em 1989 e estabelece uma parceria com as Entidades de Classe e Prefeituras Municipais para a construção de moradias populares com até 70 (setenta) metros quadrados. Em mais de 25 anos, o Programa Casa Fácil já atendeu mais de 160 mil famílias com a construção de mais de 9 milhões de metros quadrados. Mais informações acesse o site: <http://casafacil.crea-pr.org.br>.